



**DECRETO Nº 024/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Convocação da Etapa Municipal da Conferência Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Municipal da Conferência Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Piauí no município de Vera Mendes/PI, com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva Conferência Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde e será realizada na cidade de Vera Mendes/PI, no dia 19 de junho de 2024 em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

**Art. 3º** - A Conferência terá como tema geral: “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”.

**Art. 4º** - O município durante a sua Etapa Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

**Art. 5º** - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

**Art. 6º** - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho denominado de comissões.

**Art. 7º** - Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 12 de junho de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI